



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 380

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.068, de 20 de setembro de 2019. (*)

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 5.563,810,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEGOV	04.122.02.2002.339036	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....	F=55	Fonte 1	RS	40.200,00
SEGOV	04.122.02.2002.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	F=56	Fonte 1	RS	500.785,00
SAS	08.244.25.2003.339032	Material de distribuição Gratuita.....	F=103	Fonte 1	RS	43.500,00
SEDUC	12.361.15.2036.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=146	Fonte 2	RS	1.743.800,00
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material de Consumo.....	F=162	Fonte 1	RS	5.000,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	F=224	Fonte 1	RS	116.000,00
SMA	17.512.67.1013.449051	Obras e Instalações.....	F=231	Fonte 1	RS	2.240.115,00
SMA	17.512.67.2078.339046	Auxílio Alimentação.....	F=240	Fonte 1	RS	50.000,00
SMA	17.512.68.1013.449051	Obras e Instalações.....	F=241	Fonte 1	RS	135.000,00
SOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações.....	F=250	Fonte 2	RS	81.900,00
SETUC	13.392.33.2031.339036	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física.....	F=327	Fonte 1	RS	11.000,00
SSP	06.181.04.2004.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	F=351	Fonte 1	RS	7.600,00
SMU	26.451.05.2005.339030	Material de Consumo.....	F=358	Fonte 1	RS	294.910,00
SMU	26.451.05.2005.339036	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física.....	F=359	Fonte 1	RS	294.000,00
		TOTAL			RS	5.563.810,00

PARA:

SG	04.122.59.2050.339014	Diárias- Civil.....	F=16	Fonte 1	RS	100,00
SG	04.122.59.2050.339039	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica.....	F=19	Fonte 1	RS	11.000,00
SG	04.122.59.2050.339046	Auxílio Alimentação.....	F=20	Fonte 1	RS	7.300,00
SG	04.131.59.2042.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=22	Fonte 1	RS	26.900,00
SG	04.131.59.2042.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=24	Fonte 1	RS	1.400,00
SG	04.131.59.2053.339039	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica.....	F=37	Fonte 1	RS	14.500,00
SENEJ	02.61.07.2007.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=85	Fonte 1	RS	9.800,00
SENEJ	02.61.07.2007.339036	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física.....	F=90	Fonte 1	RS	21.500,00
SAS	08.244.25.2003.335039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	F=99	Fonte 1	RS	43.500,00
SAS	08.244.25.2003.339030	Material de Consumo.....	F=102	Fonte 2	RS	2.000,00
SAS	08.244.25.2003.339046	Auxílio Alimentação.....	F=106	Fonte 1	RS	19.300,00
SEDUC	12.361.14.2061.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=132	Fonte 1	RS	289.600,00

SEDUC	12.361.14.2061.339036	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física.....	F=138	Fonte 1	RS	12.700,00
SEDUC	12.361.14.2061.339046	Auxílio Alimentação.....	F=140	Fonte 1	RS	153.000,00
SEDUC	12.361.15.2036.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=143	Fonte 2	RS	1.605.000,00
SEDUC	12.365.15.2073.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=154	Fonte 2	RS	1.500,00
SEDUC	12.365.15.2074.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=157	Fonte 2	RS	137.300,00
SEDUC	12.365.13.2068.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=181	Fonte 1	RS	884.100,00
SEDUC	12.365.13.2068.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=183	Fonte 1	RS	206.500,00
SEDUC	12.365.13.2068.339036	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física.....	F=187	Fonte 1	RS	5.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	F=188	Fonte 1	RS	1.500,00
SEDUC	12.365.13.2069.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	F=199	Fonte 1	RS	1.500,00
SEDUC	12.361.66.2077.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=204	Fonte 1	RS	56.600,00
SEJEL	27.812.23.2023.339030	Material de Consumo.....	F=212	Fonte 1	RS	8.810,00
SEJEL	27.812.23.2023.339036	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física.....	F=213	Fonte 1	RS	7.200,00
SEJEL	27.812.23.2023.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	F=214	Fonte 1	RS	2.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.339046	Auxílio Alimentação.....	F=215	Fonte 1	RS	9.000,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=218	Fonte 1	RS	27.200,00
SMA	18.541.10.2027.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=220	Fonte 1	RS	6.600,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação.....	F=225	Fonte 1	RS	3.200,00
SMA	17.512.67.2078.319013	Obrigações Patronais.....	F=234	Fonte 1	RS	7.800,00
SMA	17.512.68.2079.319011	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil.....	F=243	Fonte 1	RS	986.600,00
SMA	17.512.68.2079.319013	Obrigações Patronais.....	F=244	Fonte 1	RS	6.800,00
SMA	17.512.68.2079.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	F=248	Fonte 1	RS	56.700,00
SOS	15.452.24.2024.337041	Contribuições.....	F=255	Fonte 1	RS	842.000,00
SETUC	13.392.33.2031.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	F=328	Fonte 2	RS	79.900,00
SSP	06.181.04.2004.339036	Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física.....	F=350	Fonte 1	RS	8.400,00
		TOTAL			RS	5.563.810,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 20 de setembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

(*) Republicado por ter contido incorreções na Edição nº

379, de 11/10/2019, deste Jornal

DECRETO Nº 4.078, de 14 de outubro de 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.562, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 824.245,20 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), oriundos de Recurso Federal, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

Saúde	02.14.01.10.301.0042.2043.337041	Contribuições.....	F=300	Fonte 8	R\$	200.000,00
Saúde	02.14.01.10.301.0042.2043.337041	Contribuições.....	F=300	Fonte 5	R\$	500.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.0042.2020.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	F=302	Fonte 5	R\$	124.245,20
TOTAL.....					R\$	824.245,20

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 14 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.079, de 14 de outubro de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

Jaguarpv	04.71.01.09.272.0057.0999.999999	Reserva de Contingência.....	F=374	R\$	600.000,00
TOTAL.....				R\$	600.000,00

PARA:

Jaguarpv	04.71.01.09.272.0057.2048.319005	Outros Benef. Previdenciários-Auxílio Doença.....	F=377	R\$	600.000,00
TOTAL.....				R\$	600.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 14 de outubro

de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 1.127, de 14 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JADE OLIVEIRA MELO DA SILVA, RG nº 47.426.127-X SSP/SP, do cargo público de Professor de Educação Infantil I – PEB I, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1.128, de 14 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RENATO SIMÃO, RG nº 46.221.058-3 SSP/SP, do cargo público de Inspetor de Alunos, que ocupava junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de outubro de 2019.



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos decantadores secundários da ETE Camanducaia, conforme especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de Novembro de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 16 de outubro de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André/ Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9807, com Nayma e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 15 de Outubro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019, cujo objeto é o fornecimento de até 750 (setecentos e cinquenta) toneladas de cloreto férrico 38% em solução, conforme quantidades e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de Novembro de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 16 de outubro de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André/ Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9807, com Nayma e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 15 de Outubro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 025/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 20 de setembro de 2019, às fls. 25, neste jornal, onde se lê: "...Contrato nº 041/2017..." lê-se: "...Contrato nº 170/2019..."

Secretaria de Gabinete, 15 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 111/2019.

Contrato nº 181/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.

CNPJ: 04.170.837/0001-30

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas unidades escolares e outros departamentos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 219.980,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

Secretaria de Gabinete, 09 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 111/2019.

Contrato nº 180/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA.

CNPJ: 12.560.643/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água nas unidades escolares e outros Departamentos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 19.836,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Secretaria de Gabinete, 09 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 8519/2015

Concorrência nº 002/2016.

Contrato nº 238/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda – CNPJ 05.939.969/0001-46

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de transporte de alunos da zona urbana e rural do Município – Lote “A”.

Fica renovada a vigência do contrato por mais 06(seis) meses, contados a partir de 18 de outubro de 2019, considerando 110 dias letivos.

O valor por viagem com monitor permanece inalterado, sendo de R\$ 273,03, totalizando o valor de R\$ 1.381.531,80 e o valor por viagem sem monitor de R\$230,35, totalizando o valor de R\$ 202.708,00.

Valor global: R\$ 1.584.239,80.

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 15 de outubro de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.586/2018

Pregão Presencial nº 138/2018.

Contrato nº 151/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Romulo Machado Gregório Eireli EPP – CNPJ 20.365.184/0001-09

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de paisagismo e jardinagem, incluindo o fornecimento total de equipamentos, mão de obra e ferramental necessários à sua execução.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de outubro de 2019.

Permanece inalterado o valor global do serviço de R\$179.925,12 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), referente aos 12 (doze) meses.

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2019

Contrato nº 173/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: R & D Comercio de Materiais e Serviços EIRELI

CNPJ: 29.809.661/0001-44

Objeto: Aquisição de roçadeira e sopradores de folhas manuais.

Fica renovada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de setembro de 2019.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 03 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

RECADASTRAMENTO ANUAL
JAGUARPREV

ATENÇÃO:
SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:
ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:
De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

COMO SE RECADASTRAR

Jaguariúna

Cidade Amiga do Idoso

Acolher
bem nossa
população
é respeitar
o futuro!



Organização
Mundial da Saúde



jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeturadejaguariuna](#)

[/prefeturadejaguariunaoficial](#)

JAGUARIÚNA

> A CIDADE MAIS
CONECTADA
E INTELIGENTE
DO PAÍS.

*Cidades de 50 mil
a 100 mil hab.

Ranking da
Urban Systems
divulgado pela
Revista Exame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](#)

[/prefeituradejaguariunaoficial](#)



Refis

(2019)

Bom para todos!

A **oportunidade** que você precisava para **regularizar** suas **dívidas** com a Prefeitura de Jaguariúna

Pagamento à vista **100%** de desconto nas multas e nos juros.

Parcelamento em até: **12 parcelas:** redução de **80%** da multa e **60%** dos juros.

24 parcelas: redução de **60%** da multa e **40%** dos juros.

Acesse o site da Prefeitura de Jaguariúna www.jaguariuna.sp.gov.br, e veja todas as possibilidades de negociação e pagamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

jaguariuna.sp.gov.br
📍 /prefeituradejaguariuna
📱 /prefeituradejaguariunaoficial

Refis
Programa de
Recuperação Fiscal

